Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS- CEP: 95960-000
Fone: 51 3751 0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

PORTARIA Nº 697/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias realizada entre o **MUNICÍPIO DE ENCANTADO** e a **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS – CDL DE ENCANTADO.**

O Prefeito Municipal de Encantado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 57, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art.2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos artigos 34, 35 e 36 do Decreto Municipal nº112/2017 e **Termo de Fomento n° 006/2021 – Processo de Inexigibilidade n° 105/2021;**

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria entre o **Município de Encantado** e **a Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL de Encantado, a** Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 11, Classe B, **JANINE PEREIRA BAZANELLA, a** Assessora Especial de Gabinete, Padrão CC-05, matrícula 3157, **PAOLA PEREIRA SILVEIRA** e a Assessora IV, Padrão CC-4, matrícula 3182, **DENISE BARRONIO DO MONTE**, que também a presidirá.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JOANETE CARDOSO MASIERO
Secretária Geral de Governo

Ciente da Comissão: Denise B. do Monte
Paola Pereira
Janine P. Bazanella